



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros, representantes de entidades e convidados. A Sra. Presidente Mary Cristina da Cruz deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura do caderno de presença e dando sequência às seguintes pautas:

I – Apresentação e integração à rede: Estiveram presentes os representantes do Conservatório de Tatuí, que participaram da reunião a fim de conhecer o Conselho e seu funcionamento. A entidade encontra-se em fase de organização da documentação necessária para pleitear o certificado do CMDCA, visando à sua integração à rede de atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente do município. **II – Assessoria jurídica para gestão do FMDCA e certificação de entidades:** A Presidente Mary informou sobre reunião realizada com Neca, ocasião em que foram recebidas orientações referentes à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e aos procedimentos relacionados à certificação e adequação documental das entidades. Foi ressaltada a necessidade de suporte jurídico especializado para a realização das adequações necessárias e para assegurar respaldo técnico e jurídico às decisões e procedimentos adotados pelo CMDCA. Foi apresentada proposta de contratação de assessoria jurídica, a ser realizada por advogada, contemplando elaboração e revisão de documentos, reuniões presenciais, totalizando 16 (dezesesseis) horas presenciais ao longo de 5 (cinco) meses, além de reuniões e orientações on-line. O valor apresentado para a consultoria foi de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Após discussão, a contratação foi **aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes**. **III – Indicação para composição da Comissão Coordenadora da PME 2026-2036:** Foi apresentado Ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando ao CMDCA a indicação de representantes para composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME) – 2026-2036. Após discussão, foram indicadas Ana Lúcia Xavier como representante titular e Mary Cristina da Cruz como representante suplente. **IV – Ofício do Ministério Público e prestação de contas dos recursos do FMDCA:** Foi apresentado Ofício do Ministério Público solicitando informações acerca da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), bem como informações sobre a continuidade das ações desenvolvidas e o saldo atual disponível no FMDCA. Diante da solicitação, foi informado que já havia sido encaminhada às OSCs a solicitação de prestação de contas, de forma sucinta, contemplando informações sobre as ações realizadas, projetos desenvolvidos, registros fotográficos e demais dados pertinentes à execução dos recursos recebidos. **V – Solicitação de recursos, prestação de contas, encerramento da captação e remanejamento de recursos da Escola Cáritas:** Foi apresentada metodologia encaminhada pela Escola Cáritas para solicitação de recursos junto à Câmara Municipal, a qual foi apresentada pelo Vereador Rafael Castro Kocian, ficando o assunto registrado para conhecimento e acompanhamento do Conselho. O Grupo Assistencial Cáritas, mantenedor da Escola de Educação Especial Cáritas, apresentou, de forma impressa, o Ofício nº



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



097/2026, comunicando e solicitando a formalização do encerramento da captação de recursos provenientes do Imposto de Renda para o projeto “Horta e Jardinagem Inclusiva – Cultivando Autonomia e Sustentabilidade”, aprovado pelo CMDCA, acompanhado da documentação comprobatória da captação e das respectivas notas fiscais para fins de prestação de contas. O projeto possui orçamento inicial de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), distribuído em R\$ 10.000,00 para Recursos Humanos e R\$ 18.000,00 para Materiais e Equipamentos. A captação totalizou R\$ 59.328,03 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos). Desse montante, 20% permanecem no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), correspondendo a R\$ 11.865,61 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), restando o valor líquido de R\$ 47.462,42 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para a execução do projeto. Por meio do Ofício nº 105/2026, a entidade solicitou análise e autorização para o remanejamento e a adequação orçamentária, acompanhados da planilha demonstrativa dos valores, a fim de incorporar ao orçamento inicial o valor adicional captado de R\$ 19.462,42 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Assim, o valor total proposto para o projeto após o remanejamento é de R\$ 47.462,42, observadas a finalidade, os objetivos e as atividades previstas no plano aprovado. A solicitação e a planilha de remanejamento foram apresentadas e aprovada pelo Conselho. **VI – Informe da SAICA Casa São Francisco:** Foi apresentado Ofício encaminhado pela SAICA de Mococa – Casa São Francisco, informando acerca de acolhimento temporário de uma criança no município de Mococa e comunicando que a criança já havia retornado ao município de São José do Rio Pardo. **VII – Atualização da composição do CMDCA:** Foi destacada a necessidade de atualização e apresentação da Portaria de nomeação dos conselheiros, considerando a existência de vacância na representação suplente, antes ocupada pela Creche São Francisco. Foi deliberado que será encaminhada solicitação à entidade AGRADEF para verificar a possibilidade de indicação de novo representante suplente uma vez que a representação anteriormente destinada às creches não integra mais a composição das cadeiras do Conselho, sendo necessária a adequação da representatividade. **VIII – Solicitação de inserção no Programa de Família Extensa:** A Sra. Luciana, psicóloga do CRAS Central, apresentou ao CMDCA relatório referente à solicitação de possibilidade de inserção do Sr. J. no Programa de Família Extensa. Após discussão, ficou estabelecido que o Conselho consultará a assessoria jurídica acerca da possibilidade de alteração da legislação vigente e da eventual concessão dos benefícios correspondentes, observando os procedimentos legais aplicáveis. **IX – Avaliação das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Foram discutidas as conferências realizadas em 24 de setembro de 2026: a convencional, no período da manhã, na Câmara Municipal, e a lúdica, no período da tarde, no Salão da Terceira Idade. Foi destacada a ausência de representantes das áreas de Educação, Saúde e Jurídico na conferência convencional, ressaltando-se a importância da participação dessas áreas nos debates e na elaboração das propostas. Informou-se que o CMDCA aguarda os relatórios da empresa contratada para a realização das conferências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes:

Nomes: Mary Cristina da Cruz, Ângela Maria Boldrin, Ana Lúcia Xavier Lopes, Tiago Martins de Moura, Ivânia Maria Honorato, Geraldo Aparecido Bento, Franciane de C. C.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Machado, Ivan Brandão Barbosa, Susana M. Dias Gabriel, Ana Caroline B. Balarin. Como ouvintes Luciana Voltarelli Barbosa, Rosangela Lourenço, Gilmar Oliveira, Ariana Vasques F. Presti